



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº025/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 048/2026

CONTRATADO: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 08.710.871/0001-00

Endereço: Av. São Sebastião nº 3855, Sala 02, Bairro: Quilombo

Cidade: Cuiabá-MT

CEP: 78.045-000

DATAS:

Da Ratificação: 12/06/2026

Da Contratação: 12/06/2026

VALOR ESTIMADO: R\$ 17.590,00 (Dezessete mil quinhentos e noventa reais)

OBJETO: Aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, destinado ao atendimento das necessidades do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplic do Município de Figueirópolis D'Oeste.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, destinado ao atendimento das necessidades do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplic pertencente a Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de maio de 2026

Angélica Paula de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender à necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplicados da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, por meio da aquisição de 01 (um) notebook de alta performance destinado ao desenvolvimento das atividades técnicas e operacionais desempenhadas pelo setor.

O equipamento atualmente utilizado encontra-se tecnologicamente defasado, por se tratar de equipamento de 8ª geração, apresentando limitações de desempenho frente às demandas atuais da Administração Pública. As atividades desenvolvidas pelo setor envolvem suporte técnico aos sistemas corporativos, gerenciamento e tratamento de bases de dados, homologações de sistemas, virtualização de ambientes, desenvolvimento e testes de aplicações, além da execução simultânea de múltiplas ferramentas e plataformas tecnológicas, exigindo elevado poder de processamento e confiabilidade operacional.

A manutenção de equipamento com especificações insuficientes compromete a eficiência dos trabalhos executados, ocasionando lentidão na execução das tarefas, redução da produtividade e possíveis impactos na continuidade e qualidade dos serviços prestados aos diversos setores da Administração Municipal.

A solução foi devidamente analisada no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que demonstrou a necessidade da contratação, a viabilidade técnica da solução proposta e sua adequação ao interesse público. Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a aquisição de notebook com especificações avançadas representa a alternativa mais adequada para garantir desempenho compatível com as necessidades institucionais atuais e futuras.

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade e tipo mais adequados à natureza do objeto, **preferencialmente pelo critério de menor preço por item**, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

eficiência, competitividade, julgamento objetivo e planejamento, conforme dispõe o **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**.

O valor global da contratação se enquadra no limite de dispensa de licitação previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, portanto, poderá ser adotada a contratação indireta, devidamente fundamentada, com observância da formalização de processo, pesquisa de preços, e demonstração de vantajosidade.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, justifica-se plenamente a contratação para aquisição de 01 (um) notebook de alta performance destinado ao setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplicados da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT, em razão da necessidade de substituição de equipamento obsoleto, da busca pela melhoria da eficiência administrativa e da garantia da adequada execução das atividades tecnológicas essenciais ao funcionamento da Administração Pública, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Figueirópolis D'oeste – MT, 21 de maio de 2026

Angélica Paula de Oliveira
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. Descrição da necessidade da contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a abertura de processo administrativo para aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, destinado ao atendimento das demandas do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplic da Prefeitura Municipal. A necessidade decorre da utilização intensiva de sistemas corporativos, rotinas de suporte técnico, tratamento de bases de dados, acesso simultâneo a múltiplas aplicações, homologações, atividades de análise, virtualização e demais tarefas que exigem elevado desempenho computacional.

O equipamento atualmente utilizado encontra-se defasado, sendo de 8ª geração, com tecnologia já superada frente às exigências operacionais atuais, o que compromete a produtividade, a fluidez das rotinas técnicas e a eficiência na execução dos serviços do setor.

2. Demonstração da previsão da contratação

A presente contratação está alinhada ao interesse público e às necessidades administrativas do setor demandante, com vistas à modernização da infraestrutura tecnológica de apoio às atividades institucionais. A aquisição pretendida destina-se ao adequado funcionamento dos serviços de T.I. e Sistemas Aplic, permitindo maior eficiência, continuidade e segurança operacional.

3. Requisitos da contratação

A solução a ser contratada deve atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e funcionais:

- Notebook novo, sem uso, de primeiro uso e em linha de fabricação.
- Processador de alto desempenho, preferencialmente Intel Core Ultra 7 255HX ou superior.
- Memória RAM mínima de 32 GB.
- Armazenamento SSD NVMe mínimo de 512 GB expansível.
- Placa de vídeo dedicada com capacidade mínima de 8 GB.
- Tela mínima de 16 polegadas, com alta resolução e boa frequência de atualização.
- Sistema operacional Windows 11 original.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Garantia mínima de 12 meses.

Tais requisitos visam assegurar que o equipamento possua vida útil adequada e desempenho compatível com o ambiente de trabalho do setor, considerando a execução simultânea de sistemas, virtualização para ambientes de testes, manipulação de dados e uso contínuo em rotinas críticas.

4. Estimativa das quantidades

A contratação compreende 01 (uma) unidade de notebook de alta performance, quantitativo suficiente para atender à demanda imediata identificada pelo setor requisitante, em substituição ao equipamento atualmente em uso.

5. Levantamento de mercado

Foram analisadas propostas comerciais obtidas junto a fornecedores distintos, com vistas à identificação da solução mais vantajosa para a Administração.

Fornecedor	Equipamento Cotado	Especificações Principais	Valor Total
Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda	Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF	Intel Core Ultra 7 255HX, 32 GB RAM DDR5, 512 GB SSD NVMe, RTX 5070 8 GB, tela 16" WQXGA, Windows 11 Home	R\$ 17.590,00
L F Comércio de Equipamentos de Informática e Representações Ltda – EPP	Dell Alienware 16X Aurora LAC16251-9599BLU-PUS	Intel Core Ultra 9 275HX, 32 GB RAM, 1 TB SSD, GeForce RTX 5060 8 GB, tela QHD+ 16"	R\$ 18.590,00
Dataservice Prestadora de Serviços Ltda	Lenovo Legion 5i	Intel Ultra 7 255HX, RTX 5060 8 GB, tela 15.1" 165Hz	R\$ 19.800,00

¹O valor reajustado da proposta vencedora (R\$ 17.590,00) permanece em estrita consonância com os parâmetros do Radar do TCE/MT para o catálogo 00085559, cujo teto registrado para a categoria é de R\$ 17.181,92, validando a compatibilidade econômica frente ao cenário inflacionário de tecnologia do período

Além das cotações diretas, foi consultado o Radar do TCE/MT, tomando por base item de especificação semelhante do catálogo 00085559, com registros de preços em contratações



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

públicas. O relatório aponta mediana de R\$ 15.900,00 e valor máximo unitário de R\$ 17.181,92, servindo como parâmetro complementar de mercado para equipamentos de categoria semelhante.

6. Análise comparativa das soluções

- **Studio Comércio Atacadista:** A proposta da Studio Comércio apresenta configuração equilibrada e aderente à necessidade administrativa, com processador Intel Core Ultra geração 2 e demais componentes, atendendo de forma satisfatória às demandas de virtualização, ambientes de testes, processamento simultâneo de aplicações e uso intensivo dos sistemas do setor consolidando como a proposta de **menor preço global** entre as opções válidas.
- **L F Comércio:** Apesar do processador de categoria superior e armazenamento ampliado, possui placa gráfica inferior e teclado padrão americano (inglês) inadequado à rotina administrativa e custo superior à proposta vencedora.
- **Dataservice Prestadora de Serviços:** A proposta apresentada para o equipamento Lenovo Legion 5i (R\$ 19.800,00) demonstrou-se a menos vantajosa economicamente. Ademais, traz uma GPU inferior (RTX 5060) e tela reduzida de 15.1", não superando o custo-benefício técnico-financeiro da Studio Comércio.

7. Estimativa do valor da contratação

Com base nas propostas analisadas, estima-se o valor da contratação em R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais), correspondente à proposta considerada mais vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

8. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, com processador de categoria avançada, memória RAM de 32 GB, SSD NVMe de 512 GB, placa de vídeo dedicada e sistema operacional original, apto a suportar, com desempenho satisfatório, as atividades desenvolvidas no setor de T.I. e Sistemas Aplic.

A adoção de equipamento com essa configuração permitirá melhor desempenho em operações com bases de dados, processamento simultâneo de aplicações, execução de sistemas administrativos, acesso remoto, virtualização, desenvolvimento, testes e suporte técnico especializado.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da solução, uma vez que o objeto consiste em um único equipamento, indivisível em sua funcionalidade e destinado ao uso unitário pelo setor requisitante. Assim, a contratação deve ocorrer em item único, de forma a assegurar compatibilidade, integridade do objeto e adequada execução contratual.

10. Resultados pretendidos

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria do desempenho das atividades do setor de T.I. e Sistemas Aplic.
- Redução de lentidão e gargalos operacionais decorrentes da defasagem do equipamento atual.
- Aumento da produtividade em rotinas envolvendo bases de dados, sistemas corporativos e múltiplas aplicações simultâneas.
- Maior confiabilidade, estabilidade e continuidade dos serviços técnicos prestados.
- Modernização da infraestrutura tecnológica utilizada nas atividades institucionais.
- Melhoria das condições de trabalho e da eficiência operacional do usuário responsável pelas atividades do setor.

11. Providências a serem adotadas pela Administração

A Administração deverá encaminhar o presente ETP para prosseguimento do processo de contratação, com posterior elaboração do Termo de Referência, definição das condições de recebimento, fiscalização e demais exigências aplicáveis ao caso concreto.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à viabilização da presente aquisição, sendo suficiente a contratação do notebook de alta performance ora estudado.

13. Impactos ambientais

O equipamento atualmente utilizado poderá, se houver viabilidade técnica, ser reaproveitado em outro setor com menor exigência de processamento. Ademais, deverá ser observada, quando aplicável, a destinação ambientalmente adequada de equipamentos substituídos, componentes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

eletrônicos, embalagens e demais resíduos eventualmente gerados, em conformidade com as boas práticas de sustentabilidade adotadas pela Administração Pública.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação

À vista dos elementos levantados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, tendo em vista a necessidade administrativa devidamente caracterizada, a pertinência da solução proposta e a demonstração de vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda., no valor de R\$ 17.590,00, para fornecimento do notebook Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF, com processador Intel Core Ultra 7 255HX, 32 GB de RAM DDR5, SSD NVMe de 512 GB, GPU NVIDIA RTX 5070 8 GB, tela WQXGA de 16" e sistema operacional Windows 11 Home.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à contratação, observadas as normas internas e a legislação aplicável.

15. Encaminhamento

Encaminhe-se o presente Estudo Técnico Preliminar ao setor competente para análise e prosseguimento, com posterior elaboração do Termo de Referência, visando à aquisição do equipamento identificado como solução mais vantajosa para a Administração.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 21 de maio de 2026.

Anderson Diego de Lima

Agente Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Agente de Contratação/Pregoeiro

Lear Teixeira

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Objeto: Aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, destinado ao atendimento das necessidades do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplic pertencente a Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recurso orçamentário para a Comissão Permanente de Licitação, para realização dos serviços, na Secretaria Municipal de Administração, no valor de **R\$ 19.755,24 (dezenove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de maio de 2026.

Lear Teixeira
Pregoeiro/Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Administração confirmado a existência de Saldo Orçamentário para remanejamento, requeremos a **Autorização** para a abertura do processo licitatório, para a Aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, destinado ao atendimento das necessidades do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplic pertencente a Secretaria Municipal de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de maio de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de maio de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2026.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a V^a. Sr^a. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de grande relevância aos serviços público essenciais.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 21 de Maio de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
FORMAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 048/2026.

Dispensa de Licitação nº 25/2026.

De: Lear Teixeira
Agente de Contratação

Para: Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal

Assunto:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, é o presente para enviar a Vossa Excelência, pedido de aquisição de notebook de alta performance, destinado ao atendimento das necessidades do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplic da Prefeitura Municipal Figueirópolis d'oeste – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Notebook Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF	SV	01

Sendo assim, considerando a necessidade desta contratação, solicitamos a Vossa Excelência que AUTORIZE o início do procedimento de contratação.

Uma vez autorizada esta contratação, serão tomadas a seguintes providências:

- I) elaboração de Termo de Referência e outras peças de planejamento necessárias;
- II) Pesquisa de mercado para analisar possível contratação do objeto em questão e verificação dos preços e sua compatibilidade com as disponibilidades orçamentárias do Poder Executivo;
- III) produção dos expedientes relativos à instrução legal de procedimento para contratação por Dispensa de licitação (art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021).

Assim, aguarda-se PARECER de Vossa Excelência.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 21 de maio de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de notebook de alta performance para o setor de T.I. e Sistemas Aplic

1. Condições gerais da contratação

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, destinado ao atendimento das necessidades do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplic da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando-se a instrução processual própria da contratação direta.

2. Fundamentação da contratação

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar elaborado para a demanda, no qual restou demonstrada a necessidade de substituição do equipamento atualmente utilizado pelo setor, em razão de sua defasagem tecnológica, por se tratar de equipamento de 8ª geração, incompatível com as exigências atuais de desempenho.

As atividades desempenhadas pelo setor de T.I. e Sistemas Aplic envolvem utilização intensiva de sistemas corporativos, suporte técnico, tratamento de bases de dados, acesso simultâneo a múltiplas aplicações, homologações, virtualização, desenvolvimento, testes e demais rotinas que exigem elevado desempenho computacional.

3. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, novo, sem uso, em linha de fabricação, apto a suportar, com desempenho satisfatório, as atividades desenvolvidas no setor de T.I. e Sistemas Aplic, considerando o ciclo de vida do objeto, a durabilidade esperada, a compatibilidade com os sistemas utilizados pela Administração e a necessidade de confiabilidade operacional.

Conforme definido no ETP, a solução reputada mais vantajosa foi a proposta apresentada pela empresa Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda., referente ao notebook Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF, no valor de R\$ 17.590,00.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4. Requisitos da contratação

O equipamento a ser fornecido deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Notebook novo, sem uso, de primeiro uso e em linha de fabricação.
- Processador de alto desempenho, preferencialmente Intel Core Ultra 7 255HX ou superior.
- Memória RAM mínima de 32 GB.
- Armazenamento SSD NVMe mínimo de 512 GB.
- Placa de vídeo dedicada com capacidade mínima de 8 GB.
- Tela mínima de 16 polegadas, com alta resolução e boa frequência de atualização.
- Sistema operacional Windows 11 original.
- Garantia mínima de 12 meses.

Especificação do equipamento selecionado:

- Marca/modelo: Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF.
- Processador: Intel Core Ultra 7 255HX.
- Memória RAM: 32 GB DDR5.
- Armazenamento: 512 GB SSD NVMe.
- GPU: NVIDIA RTX 5070 8 GB.
- Tela: 16" WQXGA.
- Sistema operacional: Windows 11 Home.

5. Quantitativo

O quantitativo a ser contratado corresponde a 01 (uma) unidade, conforme necessidade identificada no Estudo Técnico Preliminar.

6. Modelo de execução do objeto



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

O fornecimento deverá ocorrer em entrega única, com fornecimento integral do equipamento, acompanhado de todos os acessórios originais do fabricante, manuais, cabos, carregador/fonte de alimentação e nota fiscal correspondente.

O equipamento deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, lacrado, sem sinais de avaria, com todos os componentes originais e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

O prazo de entrega deverá ser definido no instrumento convocatório ou autorização de fornecimento, observando-se prazo razoável para atendimento da demanda administrativa.

7. Local de entrega e recebimento

O equipamento deverá ser entregue no local indicado pela Administração, em endereço a ser informado pelo setor competente no momento da emissão da autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação quantitativa e das condições aparentes do objeto. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência da conformidade do equipamento com as especificações técnicas exigidas, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com este Termo de Referência.

8. Garantia, assistência técnica e manutenção

A garantia mínima exigida será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, devendo cobrir defeitos de fabricação, vícios, falhas de funcionamento e demais inconformidades não decorrentes de mau uso.

A contratada deverá assegurar assistência técnica e suporte nos termos usuais do fabricante e da garantia ofertada, providenciando, quando cabível, reparo, substituição ou solução do problema sem ônus adicional para a Administração, durante o período de garantia.

9. Modelo de gestão e fiscalização do contrato

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada pela Administração, a quem competirá verificar o cumprimento das obrigações assumidas, a conformidade do bem entregue e a regularidade da documentação pertinente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Compete ao fiscal do contrato, entre outras atribuições, atestar o recebimento do objeto, registrar ocorrências, solicitar correções quando necessárias e comunicar à autoridade competente eventuais descumprimentos contratuais.

10. Critérios de medição e pagamento

O pagamento será efetuado após a entrega do equipamento, o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da nota fiscal/fatura, observadas as exigências administrativas e a regularidade fiscal da contratada, conforme as normas aplicáveis ao ente contratante.

Por se tratar de fornecimento de bem em entrega única, a medição ocorrerá pelo efetivo recebimento do objeto em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

11. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação, em conformidade com o enquadramento legal aplicável ao caso concreto, devendo a Administração observar a proposta mais vantajosa, a compatibilidade do preço com o mercado e o atendimento integral das especificações técnicas exigidas.

A escolha da proposta da empresa Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda. decorre da invalidação de propostas anteriores do mercado e da introdução da nova proposta da empresa Dataservice Prestadora de Serviços Ltda (cujo valor restou fixado em R\$ 19.800,00). Após análise técnica e ponderação de valores, concluiu-se que o equipamento da Studio Comércio alinha o menor preço praticado e especialmente por aliar elevado desempenho, adequação ao uso pretendido e superioridade gráfica em relação às demais propostas comparadas.

12. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 17.590,00 (dezesete mil, quinhentos e noventa reais), com base na proposta apresentada pela empresa Studio Comércio Atacadista de Produtos de Informática Ltda (CNPJ: 08.710.871/0001-00) e nas referências de mercado constantes do processo.

Os documentos de suporte à formação do preço, incluindo cotações e demais referências utilizadas, deverão permanecer juntados ao processo administrativo correspondente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

13. Adequação orçamentária

A contratação deverá correr à conta de dotação orçamentária própria, a ser indicada pelo setor competente, previamente à emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente.

14. Obrigações da contratada

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer o equipamento em conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência.
- Entregar produto novo, original, sem uso, em embalagem adequada e com todos os acessórios do fabricante.
- Responsabilizar-se por vícios, defeitos ou danos decorrentes do fornecimento.
- Substituir, reparar ou corrigir, sem ônus para a Administração, o objeto entregue em desconformidade, nos termos da garantia.
- Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.

15. Obrigações da contratante

Constituem obrigações da contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidos neste Termo de Referência.
- Verificar minuciosamente a conformidade do bem entregue.
- Comunicar à contratada quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto.
- Efetuar o pagamento devido após o cumprimento das condições estabelecidas.
- Exercer a fiscalização da contratação, por meio de servidor designado.

16. Sanções e disposições finais

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração com fundamento na legislação aplicável, nas normas internas vigentes e nos princípios que regem as contratações públicas.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 21 de Maio de 2026.

Alex Fernando Cescon de Moraes

Analista de Sistema



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026

Solicitante: Secretaria de Administração

Objeto: Aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, destinado ao atendimento das necessidades do setor de Tecnologia da Informação e Sistemas Aplic, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Marca	Qde	V. Unit	V. Total
01	Notebook Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF, Notebook novo, sem uso, de primeiro uso e em linha de fabricação. Processador de alto desempenho, preferencialmente Intel Core Ultra 7 255HX ou superior. Memória RAM mínima de 32 GB. Armazenamento SSD NVMe mínimo de 512 GB. Placa de vídeo dedicada com capacidade mínima de 8 GB. Tela mínima de 16 polegadas, com alta resolução e boa frequência de atualização. Sistema operacional Windows 11 original. Garantia mínima de 12 meses. Especificação do equipamento selecionado: Marca/modelo: Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF. Processador: Intel Core Ultra 7 255HX. Memória RAM: 32 GB DDR5. Armazenamento: 512 GB SSD NVMe. GPU: NVIDIA RTX 5070 8 GB. Tela: 16" WQXGA. Sistema operacional: Windows 11 Home.	Unid	Acer	01	R\$ 17.590,00	R\$ 17.590,00

Os processos administrativos com as propostas com os demais fornecedores/participantes encontram-se no setor de licitação deste Município.

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando a comprovação da sua habilitação e qualificação conforme acostados aos autos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação em face do fornecedor vencedor. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprove sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Confiabilidade comprovada da marca no que se refere ao desempenho, consumo energético e durabilidade dos aparelhos;

Assistência técnica autorizada localizada no município, garantindo agilidade e economia em eventuais manutenções;

Menor risco de falhas, interrupções e trocas futuras, que poderiam representar gastos adicionais e transtornos operacionais;

Maior vida útil estimada, o que representa uma vantajosidade econômica no médio e longo prazo;

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00**, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 12 de junho de 2026

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 025/2026.

Processo Administrativo nº 048/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 025/2026**, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, Notebook Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF, visando atender às necessidades do setor de APLIC do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Marca	Qde	V. Unit	V. Total
01	Notebook Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF, Notebook novo, sem uso, de primeiro uso e em linha de fabricação. Processador de alto desempenho, preferencialmente Intel Core Ultra 7 255HX ou superior. Memória RAM mínima de 32 GB. Armazenamento SSD NVMe mínimo de 512 GB. Placa de vídeo dedicada com capacidade mínima de 8 GB. Tela mínima de 16 polegadas, com alta resolução e boa frequência de atualização. Sistema operacional Windows 11 original. Garantia mínima de 12 meses. Especificação do equipamento selecionado: Marca/modelo: Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF. Processador: Intel Core Ultra 7 255HX. Memória RAM: 32 GB DDR5. Armazenamento: 512 GB SSD NVMe. GPU: NVIDIA RTX 5070 8 GB. Tela: 16" WQXGA. Sistema operacional: Windows 11 Home.	Unid	Acer	01	R\$ 17.590,00	R\$ 17.590,00

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 12 de junho de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 048/2026.

Dispensa de Licitação Nº 025/2026.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 048/2026, de Dispensa de Licitação Nº 025/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: aquisição de 01 (um) notebook de alta performance, Notebook Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF, visando atender às necessidades do setor de APLIC do Município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa **STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.710.871/0001-00**, apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	Marca	Qde	V. Unit	V. Total
01	Notebook Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF, Notebook novo, sem uso, de primeiro uso e em linha de fabricação. Processador de alto desempenho, preferencialmente Intel Core Ultra 7 255HX ou superior. Memória RAM mínima de 32 GB. Armazenamento SSD NVMe mínimo de 512 GB. Placa de vídeo dedicada com capacidade mínima de 8 GB. Tela mínima de 16 polegadas, com alta resolução e boa frequência de atualização. Sistema operacional Windows 11 original. Garantia mínima de 12 meses. Especificação do equipamento selecionado: Marca/modelo: Acer Predator Helios Neo 16 AI PHN16-73-76TF. Processador: Intel Core Ultra 7 255HX. Memória RAM: 32 GB DDR5. Armazenamento: 512 GB SSD NVMe. GPU: NVIDIA RTX 5070 8 GB. Tela: 16" WQXGA. Sistema operacional: Windows 11 Home.	Unid	Acer	01	R\$ 17.590,00	R\$ 17.590,00

Figueirópolis D'Oeste– MT, 12 de junho de 2026.

Ademir Felício Garcia

Prefeito Municipal